



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 61/2023, 18 DE MAIO DE 2023 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 056/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA LICITAÇÃO DO PE 0002 2023. OBJETO:FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
- RELATÓRIO DA LICITAÇÃO DO PE 0002 2023. OBJETO:FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0002 2023. OBJETO:FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023, QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0002 2023. OBJETO:FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---



- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E VALNOIR SILVA DE JESUS QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E VALNOIR SILVA DE JESUS QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

**DECRETO N.º 61/2023, 18 DE MAIO DE 2023.**

**Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e, dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 18, Incisos I, II, III e IV c/c Art. 18, § 3º, ambos da Lei Federal n.º. 11.947 de 16 de Junho de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de ALIMENTAÇÃO Escolar – CAE, na forma abaixo delineada:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Simone Fagundes da Silva – Titular
- Hiataanderson Rodrigues Flores – Suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Carlos Douglas Silva Matos – Titular
- Reginaldo da Silva Alves – Titular
- Mácia Luciene Fernandes Xavier Barbosa – Suplente
- Nilva Paz da Silva Vieira - Suplente

III - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública

- Ionara Regina Souza Pereira – Titular
- Deuseni da Silva Machado Castro – Titular
- Zélia da Silva Coutinho – Suplente
- Laura Ana Farias Ferreira – Suplente

IV - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

- Daniela Ledo Soares – Titular
- Eliene Neves Marques Fernandes Rêgo – Titular
- Marineide Santana Leal – Suplente
- Maria da Glória de Jesus Silva – Suplente

---

Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana, Estado da Bahia  
email: [admprefeiturs@gmail.com](mailto:admprefeiturs@gmail.com)





Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

**Art. 2º** - É dever dos Conselheiros, cumprirem fielmente, prescrições e orientações contidas nas Leis que regulamentam a matéria.

**Art. 2º** - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu serviço.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 18 de Maio de 2023.

**TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 056/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Bahia, torna público a **retificação** do Decreto nº 56, de 20 de abril de 2023, acima descrito:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - Ficam exonerados os servidores efetivos ocupantes do cargo de Coordenador técnico pedagógico, lotados na Secretaria Municipal de Educação:**

- ROSILEIDE PEREIRA DE SOUZA - nomeada pelo Decreto nº 136/2022;
- RAQUEL FERNANDES PEREIRA - nomeada pelo Decreto nº 135/2022;
- ZORAIDE DE SOUZA FERREIRA LEÃO - nomeada pelo Decreto nº 141/2022;
- MARIA DA GLÓRIA ALVES FAGUNDES - nomeada pelo Decreto nº 140/2022;
- ELINEIA BARBOSA ROCHA - nomeada pelo Decreto nº 139/2022;
- FLÁVIO DA SILVA LOPES - nomeado pelo Decreto nº 134/2022.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - Ficam exonerados os servidores efetivos ocupantes do cargo de Coordenador técnico pedagógico, lotados na Secretaria Municipal de Educação:**

- ROSILEIDE PEREIRA DE SOUZA - nomeada pelo Decreto nº 136/2022;
- RAQUEL FERNANDES PEREIRA - nomeada pelo Decreto nº 135/2022;
- ZORAIDE DE SOUZA FERREIRA LEÃO - nomeada pelo Decreto nº 141/2022;
- MARIA DA GLÓRIA ALVES FAGUNDES - nomeada pelo Decreto nº 140/2022;
- ELINEIA BARBOSA ROCHA - nomeada pelo Decreto nº 139/2022;
- FLÁVIO DA SILVA LOPES - nomeado pelo Decreto nº 134/2022.
- VALDINEI DOURADO DOS SANTOS - nomeado pelo Decreto nº 142/2022.
- EDVALDO MAGALHÃES PEREIRA - nomeado pelo Decreto nº 151/2022

Os demais termos do Decreto permanecem ratificados.

Riacho de Santana - Bahia, 19/05/2023.

**TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA / N.º Processo: 0006/2023)

às 09:16:37 horas do dia 06/03/2023 no endereço PRACA MONSENHOR TOBIAS 321-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de RIACHO DE SANTANA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ISABELA FERNANDES SENA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 0006/2023 - 2023/0002/2023 que tem por objeto FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFECÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

**Lote (1) - LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/03/2023 14:52:54:629	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 517.800,00
04/03/2023 08:53:01:771	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 424.950,00
05/03/2023 22:19:55:541	VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS	R\$ 424.950,00
04/03/2023 10:29:36:649	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 409.650,00
06/03/2023 08:30:39:336	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 424.950,00

**Lote (2) - LOTE II - PÃES**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/03/2023 14:52:54:629	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 424.350,00
04/03/2023 10:12:17:412	COMERCIAL MAPEL LTDA	R\$ 588.390,00
04/03/2023 08:53:01:771	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 424.350,00
05/03/2023 09:43:14:141	FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA 03908419514	R\$ 424.950,00
06/03/2023 08:30:39:336	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 424.350,00

**Lote (3) - LOTE III - LEITE**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/03/2023 14:52:54:629	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 175.000,00



04/03/2023 08:53:01:771	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 150.000,00
04/03/2023 19:24:07:073	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 500.000,00
06/03/2023 08:30:39:336	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 150.000,00

## Lote (4) - LOTE IV - FRIOS

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

## Lote (5) - LOTE V - CARNES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/03/2023 14:52:54:629	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.407.000,00
04/03/2023 10:12:17:412	COMERCIAL MAPEL LTDA	R\$ 1.372.400,00
04/03/2023 08:53:01:771	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 1.141.000,00
05/03/2023 19:44:06:349	SUPERMERCADO MINEIRAO LTDA	R\$ 1.145.500,00
04/03/2023 19:24:07:073	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.612.500,00
06/03/2023 08:30:39:336	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 1.141.000,00

## Lote (6) - LOTE VI - CEREAIS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/03/2023 23:03:25:988	J FELIPE DE SOUSA LTDA	R\$ 1.876.911,00
06/03/2023 09:14:55:454	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA	R\$ 0,01
04/03/2023 14:52:54:629	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.057.569,00
04/03/2023 10:12:17:412	COMERCIAL MAPEL LTDA	R\$ 2.242.951,00
04/03/2023 08:53:01:771	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 1.815.941,00
05/03/2023 19:44:06:349	SUPERMERCADO MINEIRAO LTDA	R\$ 1.810.707,67
04/03/2023 19:24:07:073	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.310.260,00
06/03/2023 08:30:39:336	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 1.793.791,00

## Lote (7) - LOTE VII - CAFÉ

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/03/2023 23:03:25:988	J FELIPE DE SOUSA LTDA	R\$ 194.700,00
03/03/2023 16:44:24:212	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA	R\$ 240.000,00
04/03/2023 14:53:30:421	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 255.000,00
04/03/2023 10:15:11:706	COMERCIAL MAPEL LTDA	R\$ 265.500,00
04/03/2023 08:13:46:724	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 255.000,00
05/03/2023 19:44:41:191	SUPERMERCADO MINEIRAO LTDA	R\$ 194.700,00
04/03/2023 19:24:34:100	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 270.000,00
06/03/2023 08:31:09:009	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 194.700,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

## Lote (1) - LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIROS



Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/03/2023 10:06:06:607	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 298.000,00
06/03/2023 10:05:38:421	VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS	R\$ 300.000,00
06/03/2023 09:31:57:271	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 395.000,00
06/03/2023 09:29:38:308	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 402.500,00
04/03/2023 08:53:01:771	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 424.950,00

## Lote (2) - LOTE II - PÃES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/03/2023 09:21:53:443	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 424.250,00
04/03/2023 14:52:54:629	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 424.350,00
06/03/2023 08:30:39:336	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 424.350,00
05/03/2023 09:43:14:141	FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA 03908419514	R\$ 424.950,00
06/03/2023 09:26:26:411	COMERCIAL MAPEL LTDA	R\$ 490.000,00

## Lote (3) - LOTE III - LEITE

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/03/2023 09:22:17:598	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 148.900,00
06/03/2023 09:18:17:085	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 149.000,00
06/03/2023 08:30:39:336	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 150.000,00
04/03/2023 19:24:07:073	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 500.000,00

## Lote (4) - LOTE IV - FRIOS

Não foram localizadas lances para este lote.

## Lote (5) - LOTE V - CARNES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/03/2023 10:16:42:189	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 995.000,00
06/03/2023 10:18:34:318	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 995.100,00
06/03/2023 10:16:19:208	COMERCIAL MAPEL LTDA	R\$ 996.000,00
06/03/2023 10:09:01:588	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 1.026.900,00
06/03/2023 09:39:09:814	SUPERMERCADO MINEIRAO LTDA	R\$ 1.127.800,00
06/03/2023 09:30:18:240	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.139.900,00

## Lote (6) - LOTE VI - CEREAIS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/03/2023 11:01:05:723	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 1.586.900,00
06/03/2023 11:00:47:142	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 1.587.000,00
06/03/2023 10:29:02:675	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.681.950,00
06/03/2023 10:06:27:135	SUPERMERCADO MINEIRAO LTDA	R\$ 1.691.500,00



06/03/2023 09:42:14:991	J FELIPE DE SOUSA LTDA	R\$ 1.696.705,00
06/03/2023 09:44:42:585	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.780.300,00
06/03/2023 09:45:19:599	COMERCIAL MAPEL LTDA	R\$ 1.781.000,00

## Lote (7) - LOTE VII - CAFÉ

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/03/2023 10:12:25:640	NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO	R\$ 192.000,00
06/03/2023 10:15:10:160	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 193.000,00
06/03/2023 10:11:02:651	SUPERMERCADO MINEIRAO LTDA	R\$ 194.500,00
01/03/2023 23:03:25:988	J FELIPE DE SOUSA LTDA	R\$ 194.700,00
06/03/2023 08:31:09:009	GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827	R\$ 194.700,00
06/03/2023 10:13:03:645	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA	R\$ 231.000,00
06/03/2023 10:15:39:029	COMERCIAL MAPEL LTDA	R\$ 235.000,00
04/03/2023 19:24:34:100	THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA	R\$ 270.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/03/2023, às 10:09:43 horas, no lote (1) - LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIROS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-02. No dia 17/03/2023, às 10:00:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/03/2023, às 10:00:54 horas, no lote (1) - LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIROS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 08:58:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 08:58:12 horas, no lote (1) - LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIROS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 19/05/2023, às 08:58:12 horas, no lote (1) - LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIROS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA com o valor R\$ 298.000,00.



No dia 06/03/2023, às 09:29:40 horas, no lote (2) - LOTE II - PÃES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-02. No dia 17/03/2023, às 10:01:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/03/2023, às 10:01:41 horas, no lote (2) - LOTE II - PÃES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 08:58:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 08:58:54 horas, no lote (2) - LOTE II - PÃES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 19/05/2023, às 08:58:54 horas, no lote (2) - LOTE II - PÃES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO com o valor R\$ 424.250,00.

No dia 06/03/2023, às 09:27:12 horas, no lote (3) - LOTE III - LEITE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-02. No dia 17/03/2023, às 10:02:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/03/2023, às 10:02:14 horas, no lote (3) - LOTE III - LEITE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 08:59:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 08:59:04 horas, no lote (3) - LOTE III - LEITE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 19/05/2023, às 08:59:04 horas, no lote (3) - LOTE III - LEITE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO com o valor R\$ 148.500,00.

No dia 03/03/2023, às 11:23:13 horas, no lote (4) - LOTE IV - FRIOS - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Comissão de Pregão torna público para conhecimento o cancelamento do lote IV do Pregão Eletrônico n.º 0002/2023, com base em Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2023. Fica mantida a data de abertura de 06/03/2023, às 09h00min, para os



demais lotes.

No dia 06/03/2023, às 10:22:43 horas, no lote (5) - LOTE V - CARNES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-02. No dia 17/03/2023, às 10:04:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/03/2023, às 10:04:32 horas, no lote (5) - LOTE V - CARNES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 08:59:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 08:59:42 horas, no lote (5) - LOTE V - CARNES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 09:01:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 09:01:02 horas, no lote (5) - LOTE V - CARNES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 09:01:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 09:01:50 horas, no lote (5) - LOTE V - CARNES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 19/05/2023, às 09:01:50 horas, no lote (5) - LOTE V - CARNES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 994.995,00.

No dia 06/03/2023, às 11:05:34 horas, no lote (6) - LOTE VI - CEREAIS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-02. No dia 17/03/2023, às 10:03:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/03/2023, às 10:03:21 horas, no lote (6) - LOTE VI - CEREAIS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 09:02:01 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 19/05/2023, às 09:02:01 horas, no lote (6) - LOTE VI - CEREAIS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 09:03:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 09:03:19 horas, no lote (6) - LOTE VI - CEREAIS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 09:03:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 09:03:57 horas, no lote (6) - LOTE VI - CEREAIS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 19/05/2023, às 09:03:57 horas, no lote (6) - LOTE VI - CEREAIS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO com o valor R\$ 1.586.899,70.

No dia 06/03/2023, às 10:22:47 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAFÉ - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-02. No dia 17/03/2023, às 10:03:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/03/2023, às 10:03:47 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAFÉ - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 19/05/2023, às 09:04:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2023, às 09:04:13 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAFÉ - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 19/05/2023, às 09:04:13 horas, no lote (7) - LOTE VII - CAFÉ - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO com o valor R\$ 192.000,00.

No dia 06/03/2023, às 09:14:55 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou a proposta do fornecedor - ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA, no lote (6) - LOTE VI - CEREAIS. O motivo da desclassificação foi: Na fase de abertura das propostas, foi verificado que para o lote VI havia uma proposta inicial no valor de R\$ 0,01 (um centavo), e como o valor estimado do lote é de R\$ 1.793.791,00 (um



milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais), com vistas a evitar prejuízos na disputa de lances, foi desclassificada.

Diante do registro de intenção do representante DOMINGOS PEREIRA PORTUGUES DE SOUZA da empresa COMERCIAL MAPEL LTDA no lote (5) - LOTE V - CARNES, do representante DOMINGOS PEREIRA PORTUGUES DE SOUZA da empresa COMERCIAL MAPEL LTDA no lote (6) - LOTE VI - CEREAIS, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**ISABELA FERNANDES SENA**

Pregoeiro da disputa

**TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**

Autoridade Competente

**LUIZA FRANCIELE SOUZA GUEDES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

11.823.193/0001-05 ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA  
11.260.603/0001-49 COMERCIAL MAPEL LTDA  
33.174.960/0001-27 DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA  
40.645.035/0001-00 FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA 03908419514  
48.791.561/0001-82 GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR 42575537827  
10.319.372/0001-39 J FELIPE DE SOUSA LTDA  
10.669.045/0001-07 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA  
23.779.405/0001-75 NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO  
17.991.733/0001-38 SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
21.633.191/0001-07 SUPERMERCADO MINEIRAO LTDA  
35.563.302/0001-52 THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA  
33.972.062/0001-14 VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0002/2023

**RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE 0002/2023**

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023, às 09:16:37 horas, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 064/2021 c/c Decreto Municipal de 61/2022, para realização da sessão do Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços n.º 0002/2023, Processo Administrativo n.º 0006/2023, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, do tipo menor preço global por lote.

Lograram-se vencedoras do certame as empresas: José Carlos de Oliveira Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.045/0001-07, vencedora do **lote I** com o valor global de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, vencedora dos lotes II, III, VI e VII com os seguintes valores: **lote II** com o valor global de R\$ 424.250,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), **lote III** com o valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), **lote VI** com o valor global de R\$ 1.586.899,70 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e **lote VII** com o valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, vencedora do **lote V** com o valor global de R\$ 994.995,00 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), que apresentara, toda documentação em conformidade com o Edital.

Na fase de abertura das propostas, foi verificado que para o lote VI havia uma proposta inicial no valor de R\$ 0,01 (um centavo), e como o valor estimado do lote é de R\$ 1.793.791,00 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais), com vistas a evitar prejuízos na disputa de lances, foi desclassificada.

Após emissão de parecer da nutricionista sobre as marcas dos lotes de produtos não perecíveis que solicitou somente que a empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME realizasse a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0002/2023

troca da marca do leite em pó desnatado (item 24 do lote VI) em sua proposta realinhada, o que foi cumprido a contento, foram declaradas vencedoras as empresas supracitadas em 17 de março de 2023.

O sistema então permaneceu aberto por 24 (vinte e quatro) horas para intenções motivadas de recurso, onde se manifestou a empresa Mapel Comercial Eireli que alegava que apresentou no certame, informações precisas de que as propostas das licitantes não atendiam os requisitos do Edital, pois a marca Pindorama ofertada pela empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME para o suco de garrafa (itens 36 e 37 do lote VI) não possuía 30% de polpa de fruta como solicitado em Edital, a marca Intenso ofertada para o café (lote VII) não seria de primeira qualidade e não embalada a vácuo, como solicitado em Edital, e a marca C. Frios ofertada pela empresa SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP para a carne bovina moída (item 3 do lote V), não atenderia também às exigências do Edital.

Notificadas a apresentarem contrarrazões através do sistema <https://www.licitacoes-e.com.br>, manifestaram-se as empresas Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP.

Como esta Comissão não possui conhecimento técnico sobre composição dos alimentos, e como o edital do PE 0002/2023 já dispunha no item 18.4 que os produtos passariam por uma avaliação da nutricionista responsável, foi encaminhado ofício novamente ao SEMAE-Setor Municipal de Alimentação Escolar, para emissão de parecer sobre as marcas ofertadas para os sucos de garrafa, café e carne moída.

Em resposta, através de parecer anexo ao processo, a nutricionista Rita de Cássia Ledo Fernandes reconsiderou sua decisão e solicitou a substituição das marcas do suco de garrafa (itens 36 e 37 do lote VI), café (lote VII) e carne bovina moída (item 3 do lote V).

Desse modo, em virtude do tratamento legal do tema em apreço, esta Pregoeira, considerando o novo parecer da nutricionista, o item 18.4 do Edital, os princípios da Administração Pública as determinações da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, concedeu às licitantes Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP o prazo de 02 (dois) dias úteis para que comparecessem ao SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar, para apresentação das amostras de novas marcas para o suco de garrafa (itens 36 e 37 do lote VI), café (lote VII) e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0002/2023

carne bovina moída (item 3 do lote V) para avaliação técnica da nutricionista, que emitiu laudo de aprovação sobre as novas marcas ofertadas.

Após decisão da pregoeira, troca de marcas e emissão de laudo de aprovação pela nutricionista, os autos foram encaminhados à Procuradoria do município para emissão de parecer sobre os fundamentos apresentados e decisão final da autoridade competente, que negou provimento ao recurso da empresa Mapel Comercial Eireli. O processo foi encaminhado então à Procuradoria do município em 16 de maio de 2023 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 19 de maio de 2023.

Isabela Fernandes Sena

**Pregoeira**

Luiza Franciele Guedes Guimarães

**Membro**

Emerson Ricardo da Silva Fernandes

**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHAIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

**ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 0002/2023**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0002/2023**, do Processo Administrativo nº **0006/2023**, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedoras do certame as empresas: José Carlos de Oliveira Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.045/0001-07, vencedora do **lote I** com o valor global de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, vencedora dos lotes II, III, VI e VII com os seguintes valores: **lote II** com o valor global de R\$ 424.250,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), **lote III** com o valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), **lote VI** com o valor global de R\$ 1.586.899,70 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e **lote VII** com o valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, vencedora do **lote V** com o valor global de R\$ 994.995,00 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 19 de maio de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da Licitação, Chamada Pública nº 001/2023, do Processo Administrativo nº 008/2023, que teve como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar no Município de Riacho de Santana/BA, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, da qual lograram-se vencedores os Grupos Formais e Informais a seguir: **Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia**, CNPJ: 08.237.544/0001-83, com o valor global dos itens de R\$ 198.314,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos quatorze reais), **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho**, CNPJ: 04.526.568/0001-00, com o valor global dos itens de R\$ 412.979,00 (quatrocentos e doze mil e novecentos e setenta e nove reais), **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Branco**, CNPJ: 16.417.875/0001-23, com o valor global dos itens de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia**, CNPJ: 19.903.924/0001-26, com o valor global dos itens de R\$ 110.377,00 (cento e dez mil e trezentos e setenta e sete reais), **Grupo Informal**, representado pelo Sr. Osvaldino Oliveira de Souza, CPF nº 623.291.545-34, com o valor global dos itens de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) e **Grupo Informal**, representado por Marilene Souza Silva, CPF nº 415.743.035-20 e Edileusa Sousa Silva Novaes CPF nº 387.724.775-04, com o valor global dos itens de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	VENCEDORA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	650	<b>ALFACE</b> , alface fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

2	2.500	<b>ABOBORA COMUM</b> , fresca, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	<b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 830 <b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 1.670	R\$ 4,00	R\$ 3.320,00 R\$ 6.680,00
3	1.500	<b>ABOBORA CORTADA</b> , fresca, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Descascada, Cortada e embaladas e sacos plásticos pesando 2kg	kg	DESERTO		
4	1.500	<b>ANDÚ</b> , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	kg	DESERTO		
5	1.500	<b>ARROZ PILÃO</b> , Seu beneficiamento é feito de forma diferenciada com o objetivo de preservar um maior teor de fibras, constituídos de grãos inteiros, com	kg	DESERTO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

		umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>				
6	25.000	<b>ARROZ DOCE COM COCO</b> , preparo feito através de arroz, leite integral e coco, com cor e sabor próprios. Em condições e temperatura adequadas para o consumo. Acondicionados em embalagens descartáveis individuais de 100 ml cada unidade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	unidade	DESERTO		
7	1.000	<b>ALHO</b> , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	DESERTO		
8	2.000	<b>BATATA DOCE</b> , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia</b>	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

9	5.000	<b>BANANA DA PRATA</b> , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia</b>	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
10	5.000	<b>BANANA MAÇÃ</b> , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	DESERTO		
11	500	<b>BETERRABA</b> , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	<b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 250  <b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 250	R\$ 3,70	R\$ 925,00 R\$ 925,00
12	25.000	<b>BOLO DE FUBÁ DE MILHO</b> , bolo caseiro de fubá de milho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando <b>100g</b>	Unidade	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Branco</b> Quant. 12.500	R\$ 2,50	R\$ 31.250,00 R\$ 31.250,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

		<p>cada unidade (tamanho padronizado). Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.</p> <p><b>ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS.</b></p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>		<p><b>Grupo Informal</b> <b>Osvaldino Oliveira de Souza</b> Quant. 12.500</p>		
13	30.000	<p><b>BOLO DE TRIGO</b>, bolo caseiro, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, <b>pesando 60g cada unidade (tamanho padronizado)</b>. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.</p> <p><b>ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS</b></p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>	Unidade	<p><b>Grupo Informal</b>, representado por Marilene Souza Silva</p>	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00
14	40.000	<p><b>BOLO DE TRIGO</b>, bolo caseiro, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, <b>pesando 100g cada unidade (tamanho padronizado)</b>. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.</p> <p><b>ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS</b></p> <p><b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>	Unidade	<p><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Branco</b> Quant. 20.000</p> <p><b>Grupo Informal</b>, representado por Osvaldino Oliveira de Souza Quant. 15.000</p>	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00 R\$ 37.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

15	25.000	<p><b>BOLO DE MANDIOCA</b>, bolo caseiro, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, <b>pesando 100g cada unidade (tamanho padronizado)</b>. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.</p> <p><b>ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS</b> <b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>	Unidade	<p><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Branco</b></p>	R\$ 2,45	R\$ 61.250,00
16	25.000	<p><b>BOLO DE ORA PRÓ NOBIS</b>, bolo caseiro, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, <b>pesando 100g cada unidade (tamanho padronizado)</b>. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.</p> <p><b>ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS</b> <b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>	Unidade	<p><b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b></p> <p>Quant. 12.500</p>	R\$ 2,50	R\$ 31.250,00
17	25.000	<p><b>BREVIDADE</b>, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, <b>pesando 50g cada unidade (tamanho padronizado)</b>. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b></p>	Unidade	DESERTO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

18	25.000	<b>CANJICA COM COCO</b> , preparo feito através de milho de canjica, leite integral e coco, com cor e sabor próprios. Em condições e temperatura adequadas para o consumo. Acondicionados em embalagens descartáveis individuais de 100 ml cada unidade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Unidade	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 18.750	R\$ 1,50	R\$ 28.125,00
19	4.000	<b>CEBOLA BRANCA</b> , branca, com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia</b>	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
20	2.000	<b>CEBOLA MULATINHA</b> com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	DESERTO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

21	200	<b>CEBOLINHA VERDE</b> , de primeira qualidade, orgânico, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos.	Maço	<p align="center"><b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 100</p> <p align="center"><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 100</p>	R\$ 2,09	R\$ 209,00 R\$ 209,00
22	3.000	<b>CENOURA</b> , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
23	1.000	<b>COUVE MANTEIGA</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g.	Pacote	<p align="center"><b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 500</p>	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
24	300	<b>CORANTE</b> , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 01kg.	Kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho</b>	R\$ 20,89	R\$ 6.267,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

				de Santana/Bahia		
25	200	<b>COENTRO VERDE CAROÇO</b> , fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típicos da espécie, isento de sujeira, parasitas, larvas e perfurações.	Pés	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> 100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
26	2.500	<b>COCO SECO</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	DESERTO		
27	1.000	<b>CHUCHU</b> , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	DESERTO		
28	40.000	<b>CHIRINGA</b> , biscoito caseiro de polvilho, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando <b>200g</b> cada unidade. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Pacote	DESERTO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

29	40.000	<b>CHIMANGO</b> , caseiro, feito de tapioca, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando <b>50g cada unidade (tamanho padronizado)</b> . Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Unidade	<p align="center"><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pau Branco</b> Quant. 20.000</p> <p align="center"><b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 20.000</p>	R\$ 2,40	R\$ 48.000,00 R\$ 48.000,00
30	200	<b>CHEIRO VERDE</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos.	Maço	<p align="center"><b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 100</p> <p align="center"><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 100</p>	R\$ 2,10	R\$ 210,00 R\$ 210,00
31	5.000	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Kg	<p align="center"><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia</b></p>	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

32	3.000	<b>FEIJÃO CATADOR</b> , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Kg	DESERTO		
33	3.000	<b>FEIJÃO DE ARRANCA</b> novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	DESERTO		
34	20.000	<b>FRUTA CORTADA, HIGIENIZADA E CONGELADA, "polpa de fruta"</b> , natural. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Sabores: goiaba, manga, acerola, umbu, tamarindo, abacaxi. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 8,00	R\$ 160.000,00
35	4.000	<b>LARANJA</b> , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de	Kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores</b>	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

		maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho		
36	7.000	<b>MANDIOCA</b> , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho Quant. 3.500  Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia Quant. 3.500	R\$ 2,70	R\$ 9.450,00 R\$ 9.450,00
37	7.000	<b>MANDIOCA DESCASCADA, CORTADA E CONGELADA</b> in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

38	2.000	<b>MANGA</b> , consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
39	3.000	<b>MAMÃO HAWAI</b> , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
40	6.000	<b>MELANCIA</b> , consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia</b>	R\$ 1,98	R\$ 11.880,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

41	3.000	<b>MILHO VERDE</b> , espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade	<p align="center"><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 1.500</p> <p align="center"><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 1.500</p>	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00 R\$ 2.250,00
42	25.000	<b>MINGAU DE MILHO VERDE</b> , preparo feito através do milho, leite integral e coco, com cor e sabor próprios. Em condições e temperatura adequadas para o consumo. Acondicionados em embalagens descartáveis individuais de 100 ml cada unidade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Unidade	DESERTO		
43	20.000	<b>PÃO CASEIRO (sovado)</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando <b>50g cada unidade (tamanho padronizado)</b> . Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. <b>ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS. APRESENTAR AMOSTRA</b>	Unidade	DESERTO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

44	20.000	<b>PÃO DE QUEIJO</b> , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com tapioca e queijo. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando <b>70g cada unidade (tamanho padronizado)</b> . Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Unidade	<b>Grupo Informal</b> , representado por Osvaldino Oliveira de Souza Quant. 10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
45	1.000	<b>PALMA</b> de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g	Pacote	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
46	15.000	<b>GELADINHO DE FRUTAS</b> , natural. Acondicionada em embalagem própria individual de 5cm x 23cm . Sabores: goiaba, manga, acerola, umbu, tamarindo, abacaxi. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	unidade	<b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 6.500  <b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 1,50	R\$ 9.750,00 R\$ 9.750,00 R\$ 3.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

				Quant. 6.500		
				<b>Grupo Informal,</b> representado por Marilene Souza Silva Quant. 2.000		
47	500	<b>RAPADURA</b> , produto sólido obtido através da cana, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem plástica de 500g, constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Kg	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alecrim e Adjacências do Município de Riacho de Santana/Bahia</b>	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
48	50.000	<b>SALADA DE FRUTAS</b> preparo feito através de frutas cortadas em tamanhos padronizados, com grau de maturação que permita o consumo, com cor e sabor próprios. Em condições e temperatura adequadas para o consumo. Acondicionados em embalagens descartáveis individuais <b>de 100 ml cada unidade. APRESENTAR AMOSTRA</b>	Unidade	<b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 16.600  <b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 16.000	R\$ 1,50	R\$ 24.900,00 R\$ 24.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

49	30.000	<b>SEQUILHO</b> , biscoito caseiro de polvilho doce, de boa qualidade, macio, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, <b>pesando 150g cada unidade</b> . Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Pacote	DESERTO		
50	3.000	<b>SORVETE DE FRUTAS</b> preparo feito através de frutas com cor e sabor próprios. Em condições e temperatura adequadas para o consumo. Acondicionados em embalagens descartáveis individuais com tampa de <b>100 ml cada unidade</b> . <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Unidade	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
51	10.000	<b>SORVETE DE FRUTAS</b> preparo feito através de frutas com cor e sabor próprios. Em condições e temperatura adequadas para o consumo. Acondicionados em embalagens descartáveis individuais com tampa de <b>200 ml cada unidade</b> . <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Unidade	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 5.000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
52	3.000	<b>TAPIOCA</b> , tapioca fresca, de primeira qualidade, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	DESERTO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

53	1.000	<b>TEMPERO CASEIRO SABOR COMPLETO</b> , de primeira qualidade, com porcentagem reduzida de sal, sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1ª qualidade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Pote	DESERTO		
54	1.000	<b>TEMPERO CASEIRO SABOR ALHO E SAL</b> , de primeira qualidade, com porcentagem reduzida de sal, sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1ª qualidade. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>	Pote	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b>	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
55	1.000	<b>TOMATE</b> , Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	DESERTO		
56	1.000	<b>TOMATE CEREJA</b> , Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	KG	DESERTO		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

GABINETE DO PREFEITO

57	40.000	<p><b>TORTA SALGADA , feita com carne moída ou frango, cenoura e milho verde, de boa qualidade, macia, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 100g cada unidade (tamanho padronizado). Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.</b></p> <p><b>ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS. APRESENTAR AMOSTRA</b></p>	Unidade	<p><b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 20.000</p> <p><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 20.000</p>	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
58	30.000	<p><b>TORTA SALGADA , feita com carne moída ou frango, cenoura e milho verde, de boa qualidade, macia, de cor e sabor próprios. Em condições adequadas para o consumo, acondicionado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, pesando 60g cada unidade (tamanho padronizado). Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade.</b></p> <p><b>ENTREGAR ARMAZENADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM FECHAMENTO COM TRAVAS APRESENTAR AMOSTRA</b></p>	Unidade	<p><b>Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Riacho de Santana/Bahia</b> Quant. 15.000</p> <p><b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barreiro Vermelho</b> Quant. 15.000</p>	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00 R\$ 28.500,00

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 19 de maio de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023/SRP**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0002/2023**, do Processo Administrativo nº **0006/2023**, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedoras do certame as empresas: José Carlos de Oliveira Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.045/0001-07, vencedora do **lote I** com o valor global de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, vencedora dos lotes II, III, VI e VII com os seguintes valores: **lote II** com o valor global de R\$ 424.250,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), **lote III** com o valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), **lote VI** com o valor global de R\$ 1.586.899,70 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e **lote VII** com o valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, vencedora do **lote V** com o valor global de R\$ 994.995,00 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 19 de maio de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 035/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0018/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**CONTRATADA:** RLS Locação de Veículos Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.820.689/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores com e sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e gabinete do Prefeito do Município de Riacho de Santana/BA.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 035/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0018/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

A Cláusula Sétima, item 7.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 21/05/2023 a 21/11/2023.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RLS Locação de Veículos Eireli-ME**  
CNPJ nº 03.820.689/0001-99  
Rogério Lima Silva  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 036/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0018/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**CONTRATADA:** FR Transportes Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.958.215/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores com e sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e gabinete do Prefeito do Município de Riacho de Santana/BA.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 036/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0018/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

A Cláusula Sétima, item 7.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 21/05/2023 a 21/11/2023.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FR Transportes Eireli-ME**  
CNPJ nº 12.958.215/0001-07  
Fábio Oliveira Moura Martins  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 037/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0018/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**CONTRATADA:** HFJR Soluções, Representações e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.972.465/0001-06.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores com e sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e gabinete do Prefeito do Município de Riacho de Santana/BA.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 037/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0018/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

A Cláusula Sétima, item 7.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 21/05/2023 a 21/11/2023.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**HFJR Soluções, Representações e**  
**Eventos Ltda-ME**  
CNPJ nº 26.972.465/0001-06,  
**Hivaldo dos Santos Fonseca Júnior**  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**CONTRATADO:** Lindiomar Neves Batista, CPF nº 020.540.095-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 21/05/2023 a 21/08/2023.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Lindiomar Neves Batista**  
CPF nº 020.540.095-71  
Contratado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 038/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**CONTRATADO:** Valnoir Silva de Jesus, CPF nº 035.816.745-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 038/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0020/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.2 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 21/05/2023 a 21/05/2024.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Valnoir Silva de Jesus**  
CPF nº 035.816.745-05  
Contratado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA RLS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

**CONTRATADA:** RLS Locação de Veículos Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.820.689/0001-99, endereço eletrônico [rlslocacoeseservicos@gmail.com](mailto:rlslocacoeseservicos@gmail.com), com sede à Travessa II Antônio Pinheiro da Mota, nº 39, Cruzeiro, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000, neste ato representada pelo Srº Rogério Lima Silva, inscrito no CPF sob o nº 933.013.245-68, RG nº 579171671 SSP/BA, residente e domiciliado à Travessa II Antônio Pinheiro da Mota, nº 39, Cruzeiro, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 035/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0018/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 21/05/2023, estendendo-se até 21/11/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RLS Locação de Veículos Eireli-ME**  
CNPJ nº 03.820.689/0001-99  
Rogério Lima Silva  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FR TRANSPORTES EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

**CONTRATADA:** FR Transportes Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.958.215/0001-07, endereço eletrônico frtransportes2010@gmail.com, com sede à Avenida Ayrton Senna, s/n, Novo Oeste, Capim Grosso-Bahia, CEP 44.695-000, neste ato representada pelo Srº Fábio Oliveira Moura Martins, inscrito no CPF sob o nº 045.758.555-29, RG nº 1458124649 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Silva Lima, nº 409, casa, Gamboa, Senhor do Bonfim-Bahia, CEP 48.970-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 036/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0018/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 21/05/2023, estendendo-se até 21/11/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FR Transportes Eireli-ME**  
CNPJ nº 12.958.215/0001-07  
Fábio Oliveira Moura Martins  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

**CONTRATADA:** HFJR Soluções, Representações e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.972.465/0001-06, endereço eletrônico hfjrpremier@gmail.com, com sede à Rua Eugênio Araújo, nº 201, Centro, Castro Alves-Bahia, CEP 44.500-000, neste ato representada pelo Srº Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior, inscrito no CPF sob o nº 044.774.681-21, RG nº 1515186539 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Eugênio Araújo, nº 201, Centro, Castro Alves-Bahia, CEP 44.500-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 037/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0011/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0018/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 21/05/2023, estendendo-se até 21/11/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 7ª, item 7.1 do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**HFJR Soluções, Representações e Eventos**  
Ltda-ME  
CNPJ nº 26.972.465/0001-06,  
Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E LINDIOMAR NEVES BATISTA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

**CONTRATADO:** Lindiomar Neves Batista, inscrito no CPF sob o nº 020.540.095-71, RG nº 13.777.691-86 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Jurema, s/n, zona rural, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 034/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 21/05/2023, estendendo-se até 21/08/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Lindiomar Neves Batista**  
CPF nº 020.540.095-71  
Contratado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E VALNOIR SILVA DE JESUS QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

**CONTRATADO:** Valnoir Silva de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 035.816.745-05, RG nº 14820057 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Gado Bravo, nº 435, zona rural, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 038/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0020/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 21/05/2023, estendendo-se até 21/05/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.2 do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, 19 de maio de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Valnoir Silva de Jesus**  
CPF nº 035.816.745-05  
Contratado



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2421-96B6-34BB-1F64-DAEC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2421-96B6-34BB-1F64-DAEC



### Hash do Documento

0e76864a6713631b43e6bf86432456f533e46857f8472c4ed3bb45e1fb4c8e88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2023 14:08 UTC-03:00